



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
 CAMPUS ALTA FLORESTA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2017
CONTRATO Nº 003/2015 - 9912379125/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015
PROCESSO Nº 23747.019148/2015-84

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2015 (9912379125/2015 - CONTROLE CORREIOS), CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS ALTA FLORESTA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT - **CAMPUS ALTA FLORESTA**, com sede na MT - 208, Lote 143-A, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **JULIO CÉSAR DOS SANTOS**, CPF n. 840.290.991-49, RG n. 3713653 DP/GO, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 868, de 19 de abril de 2017, publicado no D.O.U de 20 de abril de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa contratada **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0016-90, estabelecida na cidade de Cuiabá/MT, na Praça da República, nº 101, 2º Andar, Sala 37, Centro, representada pelo seu Diretor Regional, Sr. **EDILSON FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº 383.574.961-72, RG nº 597.437 SSP/MT, e pelo seu Gerente de Vendas, Sr. **JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO**, CPF nº 304.338.941-72, RG nº 323.749 SSP/MT, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação e, daqui por diante, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n. 23747.019148.2015-84, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 003/2015 - 9912379125/2015, prorrogando o prazo de vigência até **24/06/2018**, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Prestação de Serviços Postais
 Exercício: 2017
 PTRES: 108871
 Fonte de recursos: 0112000000
 Elemento de despesa: 33.90.39-47
 PI: L20RLP0101N

(Assinaturas manuscritas em azul)

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 003/2015 - 9912379125/2015 e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O foro do presente termo aditivo é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Testemunha 01:

Alta Floresta – MT, 24 de junho de 2017.

Representante Legal do Órgão:

CPF:

JULIO CESAR DOS SANTOS

Diretor Geral do Campus Alta Floresta

Ordenador de Despesas

CPF: 840.290.991-49

RG: 3.713.653 SSP/GO

Julio Cesar dos Santos

Diretor Geral

IFMT - Campus Alta Floresta

Portaria Nº 868 de 19/04/17

Representante Legal da Empresa:

CPF:

EDILSON FRANCISCO DA SILVA

Representante Legal

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CPF: 383.574.961-72

RG: 597.437 SSP/MT

JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO

Representante Legal

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CPF: 304.338.941-72

RG: 323.749 SSP/MT

Testemunha 01:

Francis Maria B. da Silva Santana

RG: 2874814-0

CPF: 037.184.311-14

Francis Maria B. da Silva Santana
Chefe de Gabinete
IFMT Campus Alta Floresta
Portaria nº023 de 17/02/2017

Testemunha 02:

Francisco Gilson dos Santos Rodrigues

RG: 2163511-2 SSP/MT

CPF: 022.121.811-11

Francisco Gilson dos Santos Rodrigues
Econômista
IFMT - Campus Alta Floresta
Matrícula SIAPE nº 2958956